



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.021208/2025-50

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 12/2025**, objeto do Processo administrativo nº 23067.000878/2025-32, para alterar o Plano de Trabalho Simplificado (SEI nº 5501036), conforme segue:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto.
- A concordância da Fundação FCPC com as alterações propostas (SEI nº 5621483).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº 5621252).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº 5609156).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 5618370).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 323.465,52 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº 5621252) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº 5618370).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 12/2025.

Fortaleza-CE, 2025.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 20/05/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5624436** e o código CRC **C2F46D5B**.

Referência: Processo nº 23067.021208/2025-50

SEI nº 5624436